



Memorial Descritivo de Serviços

Obra: Tapa Buraco com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)

Local: Diversas vias do município de Santo Antônio do Grama – MG.

O presente memorial descritivo tem como objetivo relacionar os serviços a serem executados para execução dos serviços de tapa buraco em diversas vias do município de Santo Antônio do Grama – MG.

1. Serviços Preliminares:

Instalação de placa de obra em chapa galvanizada (2,00x1,00) – chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8 em estrutura metálica viga U 2” enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo, conforme manual de identidade visual do município.

Mobilização dos equipamentos para realização dos serviços.

2 - TAPA BURACOS SUPERFICIAIS PARA ASFALTO COM ESPESSURA ATÉ 4,0 CM:

Sequência da operação:

Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos (uma poligonal qualquer, como, por exemplo, um quadrado, um retângulo, etc.). O objetivo é criar uma “ancoragem” para dificultar a saída da massa asfáltica do “buraco” e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.

Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de chibancas e picaretas. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90º com o revestimento existente.

Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Imediatamente após a conclusão da “Operação”, o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos de blocos de misturas asfálticas e outros entulhos para local devidamente autorizado.

Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com o compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário. A varrição ou limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA – MG

Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR-1C, pura, ou diluída no máximo com 30% (trinta por cento) de água, a critério da fiscalização. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco. Os serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. especificado conforme faixa “C” do DER, os serviços compreendem sinalização, imprimação com CM – 30 consumo de 1,20/ m². Taxa de 1,0 L/M², usinagem e aplicação de C.B.U.Q., temperatura inicial mínima de 140º (cento e quarenta graus centígrados) A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de evitar sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.

Compactação com rolo liso.

Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos.

A FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER ACIONADA EM TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DO TAPA BURACO, PARA REGISTRAR E QUANTIFICAR DOCUMENTALMENTE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE CONSTEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

PEDRO MARTINO ZEFERINO

Engº Civil

CREA-MG 137.103/D

Santo Antônio do Gramma, 09 de fevereiro de 2022.